Congressista decide sobre funcionamento

O governo não pretende exercer qual quer influência sobre como deverá ser o funcionamento da Câmara e do Senado durante o período de reunião da Assembleia Nacional Constituinte, por entender que essa definição deve caber aos próprios congressistas, que escolherão a melhor maneira de tratar da legislação ordinária e dos projetos e decretos do poder Executivo pelo menos até setembro, quando a nova Constituição deverá ser promulgada.

Essa disposição do presidente José Sarney foi transmitida pelo Procurador-Geral da República, José Paulo Sepulveda Pertence. Pes soalmente, Sepúlveda considerou um caminho à aplicação de um dispositivo constitucional — que ele considera que está hibernado mesmo antes da Constituição de 1967 — que é a delegação de poderes, pelo Congresso, ao presidente da República para e poder legislar no período de impedimento do Congresso (durante os recessos parlamentares) ou num período

excepcional, como o da
Assembléia Nacional
Constituinte, quando o
Congresso, mesmo
funcionando, não terá a mesma
intensidade de trabalho dos
períodos comuns.

Outro caminho apontado por Sepúlveda Pertence, mas menos simples de ser aplicado por implicar numa reforma constitucional: se hoie decreto-lei torna-se aprovado automaticamente se não votado num determinado período pelo Congresso, segundo Procurador-Geral República, o decreto-lei passaria a ser rejeitado no caso de não ser devidamente votado. Dessa forma, caberia ao governo acionar suas bancadas votá-los. Ele também sugeriu uma redução no prazo de tramitação.

Sepulveda Pertence lembrou também que a crise dos plenários — fenômeno que, segundo ele, não é brasileiro, mas universal — torna difícil a apreciação de matérias sem "sex-appeal" político.